



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 30/2021/CONEPE

**Aprova a criação do curso de Residência Multiprofissional em Qualificação Profissional para a Otimização de Sistemas de Produção de Milho e Forragens no Sertão Sergipano, e o seu Projeto Pedagógico de Curso.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 21/2021/CONEPE;

**CONSIDERANDO** a ata da reunião do Colegiado do Núcleo de Graduação de Agronomia do Sertão (NEAS), realizada em 16/07/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer da COPGD favorável à proposta, nos termos do disposto no inciso I, Art. 10, Anexo I, Resolução nº 21/2021/CONEPE;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETTO**, ao analisar o processo nº 22.216/2021-73;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação da Residência Multiprofissional em Qualificação Profissional para a Otimização de Sistemas de Produção de Milho e Forragens no Sertão Sergipano, vinculada ao

Núcleo de Graduação de Agronomia do Sertão (NEAS) e nos termos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constante no Anexo que integra a presente Resolução.

**Parágrafo único.** O PPC mencionado no caput do artigo possui caráter complementar ao disposto nas normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residências profissionais e multiprofissionais da UFS.

**Art. 2º** Os casos omissos neste PPC serão resolvidos pelo colegiado da residência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021

**VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**PRESIDENTE em exercício**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 30/2021/CONEPE**

**ANEXO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO  
DE MILHO E FORRAGENS NO SERTÃO SERGIPANO**

**I. Denominação do curso e unidade acadêmica responsável**

Residência Multiprofissional em Qualificação Profissional para a Otimização de Sistemas de Produção de Milho e Forragens no Sertão Sergipano, vinculada ao Núcleo de Graduação de Agronomia do Sertão (NEAS).

**II. Justificativa com a demonstração da existência de sua demanda e objetivos**

**Justificativa:** A Universidade Federal de Sergipe foi criada e mantida pela União sob a forma de fundação, nos termos do Decreto - Lei nº 269 de 28 de fevereiro de 1967, sendo integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro com a incorporação dos cursos superiores até então existentes no Estado (UFS, 2014). A sua instalação foi efetivada em 15 de maio de 1968. Além da sua sede central no município de São Cristóvão, a universidade conta, atualmente, com os campi: Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior (Aracaju), instalado em 1989; Campus Prof. Alberto Carvalho (Itabaiana), instalado em 14 de agosto de 2006; Campus de Laranjeiras (Laranjeiras), instalado em 28 de março de 2007; Campus. Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto), instalado em 14 de março de 2011 e o Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória), instalado em 23 de novembro de 2015. Com relação ao campus do Sertão (UFS CAMPUSSER), implantado em 2015 no município de Nossa Senhora da Glória, houve o início de uma concepção metodológica diferencial, que são definidores de um marco histórico, o que é representado pela instalação dos cursos de Agroindústria, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Zootecnia, todos inseridos no modelo de metodologias ativas e com atenção e esforços voltados para a agricultura familiar. Com essa inserção no meio, a UFS CAMPUSSER tem um propósito maior, que está relacionado a consolidação das ações acadêmicas da UFS, que perduram desde 1968, dando condições ao crescimento do ensino, da pesquisa e extensão no interior de Sergipe e estados circunvizinhos, sendo destaque especial no semiárido, uma vez que na metodologia ativa há oportunidade para a inserção do estudante, diante de problemáticas, na realidade do local, gerando a oportunidade de construir conhecimentos em consonância com o desenvolvimento do local. Deste modo, com a criação do programa de Residência Agrícola e a provação dos projetos junto ao ministério, vê-se a oportunidade de otimização do processo, com a possibilidade de inserir nossos alunos concluintes e recém-egressos no mercado de trabalho a partir de uma qualificação especializada em áreas de produção do Sertão Sergipano, que tem, além de Nossa Senhora da Glória, conhecida como a capital do Sertão, as cidades de Monte Alegre, Carira, Canindé do São Francisco, Frei Paulo, Pinhão, que possuem significativas áreas de produção de milho e forragens em Sergipe, região que concentra, ainda, a maior produção de leite e derivados do estado.

**Objetivo geral:** Qualificar jovens profissionais das Ciências Agrárias, em especial para sistemas de produção de milho e forragens, promovendo a inserção desses em áreas estratégicas de produção e comercialização de produtos no semiárido de Sergipe e contribuir, assim, com o desenvolvimento da agricultura.

**Objetivos específicos:**

- I. otimizar a qualificação de jovens profissionais das Ciências Agrárias, em especial para sistemas de produção de milho, a partir do acompanhamento de áreas de produção com o monitoramento da fertilidade, da nutrição das plantas e da sanidade vegetal;
- II. aperfeiçoar a qualificação de jovens profissionais das Ciências Agrárias, em especial para sistemas de produção de milho, a partir do acompanhamento da comercialização de produtos agrícolas relacionados aos sistemas de cultivo, com recomendações adequadas para a fertilidade, a nutrição das plantas e a sanidade vegetal, por meio de receituários agrônômicos;
- III. afinar a qualificação de jovens profissionais das Ciências Agrárias, em especial para sistemas de produção de forragens, a partir do acompanhamento de áreas de produção com o monitoramento da fertilidade, da nutrição das plantas e da sanidade vegetal;
- IV. Complementar a qualificação de jovens profissionais das Ciências Agrárias, em especial para sistemas de produção de forragens, a partir do acompanhamento da comercialização de produtos agrícolas relacionados aos sistemas de cultivo, com recomendações adequadas para a fertilidade, a nutrição das plantas e a sanidade vegetal, por meio de receituários agrônômicos, e,
- V. qualificar jovens profissionais das Ciências Agrárias, para o entendimento de sistemas de produção agrícola no semiárido Sergipano, gerando, por meio do acompanhamento e comercialização de produtos agrícolas relacionados aos sistemas de cultivo, com recomendações adequadas para a fertilidade, a nutrição das plantas e a sanidade vegetal, por meio de receituários agrônômicos.

### III. Corpo docente inicial e critérios para incorporação e permanência de docentes

Os professores que irão compor o curso são formados em diferentes áreas de atuação da Ciências Agrárias, sendo a equipe formada por 04 (quatro) docentes, todos doutores, compondo inicialmente a proposta devido a necessidade de atendimento das demandas das disciplinas teóricas e práticas. A incorporação de novos professores poderá ocorrer anualmente, por meio de demanda do curso, seja devido a mudança na estrutura curricular, ou por vacância. Para ingresso, o professor deverá atender a demanda específica disposta em edital aprovado junto ao Núcleo de Agronomia do Sertão. A permanência do docente está vinculada a liberação do seu Núcleo/Departamento, a disponibilidade em carga horária para ministrar disciplina e realizar a orientação de alunos residentes, caso esteja responsável.

**Tabela 01** - Lista de professores e disciplinas

DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
Marcos Eric Barbosa Brito	Doutorado	Engenharia Agrícola/ Engenharia de água e solo	Práticas Agrícolas I, II e III
Nailson Lima Santos Lemos	Doutorado	Zootecnia/ Produção de ruminantes a pasto	Sistemas Produtivos a Pasto e Trabalho de Conclusão da Residência
José Jairo Florentino Cordeiro Junior	Doutorado	Engenharia Agrícola/ Construções Rurais e Ambiência	Agricultura de precisão
Thiago Limoeiro Ricarte	Doutorado	Economia Aplicada	Gestão da propriedade agrícola

### IV. Composição e competências do colegiado

**Composição:** O colegiado será formado pelo supervisor do curso, que exercerá a função de presidente, todos os docentes com atuação permanente no curso, um representante eleito do corpo discente e um representante eleito do corpo técnico vinculado ao curso, ambos estes últimos com mandatos de um ano renovados por mais um.

#### Competências:

- 1) promover a integração entre as disciplinas teóricas e práticas;
- 2) opinar sobre outros assuntos de interesse didático-pedagógico do curso, quando solicitado pelos órgãos superiores;

- 3) propor aos órgãos competentes, por meio da Coordenação do Núcleo, alterações neste PPC, quando for o caso, para providências necessárias para melhoria do ensino;
- 4) executar, em conjunto com as entidades parceiras, os trabalhos de supervisão do desempenho escolar do curso e, particularmente, analisar as circunstâncias que limitam ou impedem o cumprimento dos planos de ensino;
- 5) opinar sobre o processo de equivalência para aproveitamento de estudos, e,
- 6) realizar a autoavaliação do curso.

#### V. Perfil do público-alvo, número de vagas ofertadas e perfil do egresso

**Público-alvo:** graduados nos cursos de Ciências Agrárias, especialmente da Agronomia, Zootecnia, medicina veterinária e Agroindústria.

**Vagas ofertadas:** entre 05 a 20 vagas, conforme oferta de bolsas do Programa de Residência Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O preenchimento das vagas ofertadas nos cursos de residência será alvo de processo seletivo anual, mediante edital público para portadores de diploma de graduação, com regime de cotas para os casos definidos em legislação vigente.

**Perfil do egresso:** Considerando os objetivos, os jovens concluintes terão qualificação profissional especializada para atuar em sistemas de produção de milho e forragens, realizando, de forma aperfeiçoada, os acompanhamentos dos estabelecimentos agrícolas, tanto em relação a comercialização de seus produtos agrícolas, quanto a realização das recomendações adequadas para a fertilidade, a nutrição das plantas e a sanidade vegetal, possuindo, assim, conhecimentos para tomada de decisão e o desenvolvimento de sistemas produtivos eficientes e sustentáveis.

#### VI. Critérios para concessão de bolsas e origem dos recursos

Todos os alunos selecionados e que estiverem matriculados dentro das vagas do edital, receberão bolsas com recursos oriundos do MAPA.

#### VII. Carga horária total e tempo de duração do curso

O curso terá uma carga horária total de 2.400 horas e duração de 12 meses, divididos em três ciclos. Os dois primeiros ciclos terão duração de três meses cada, e o último seis meses.

#### VIII. Estrutura curricular

**Tabela 02 - Estrutura curricular**

CICLO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		CARGA HORÁRIA TOTAL
		TEÓRICA	PRÁTICA	
I	Gestão da propriedade agrícola	30	120	150
	Agricultura de precisão	30	120	150
	Práticas Agrícolas I	-	300	300
II	Sistemas produtivos a pasto	60	240	300
	Práticas Agrícolas II	-	300	300
III	Práticas Agrícolas III	-	1140	1140
	Trabalho de Conclusão da Residência	60	-	60

**DISCIPLINA:** Gestão da propriedade rural

**Ementa:** Generalidades sobre a agricultura. Como elaborar projetos na área do agronegócio. Números-índices. Oferta, demanda e elasticidade de produtos agrícolas. Detalhamento dos Custos. Balanço Patrimonial. Fluxo de Caixa e DRE. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimento.

#### **Bibliografia básica**

PADOVEZE, C. L. Contabilidade Gerencial – Um enfoque em sistema de informação contábil. 7 ed. São Paulo Atlas, 2010.

KAY, R.; EDWARDS, W.; DUFFY, P. Gestão de propriedades rurais. 7 ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

SILVA, R. A. G. da. Administração Rural - Teoria e Prática. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2019.

#### **Bibliografia complementar**

ARBAGE, A. P. Fundamentos de Economia Rural. 2 ed. Chapecó: Argos, 2012.

MARION, J. C. Contabilidade Rural – Contabilidade Agrícola, Contabilidade da Pecuária, Imposto de Renda – Pessoa Jurídica. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

**DISCIPLINA:** Agricultura de precisão

**Ementa:** Introdução à agricultura de precisão: conceitos, histórico e tendências; Sistemas de posicionamento por satélites: tipos de sistemas, fontes de erros, receptores; Sensoriamento remoto; Sistemas de informação geográfica – SIG: definições, SIG para agricultura de precisão; Variabilidade espacial das características do solo: métodos de amostragem; Aplicação localizada de insumos: tomada de decisão e estratégia de ação; Manejo localizado.

**Bibliografia básica**

ANDRADE, RG; HOTT, MC; MAGALHÃES JUNIOR, WCP; D'OLIVEIRA, OS; OLIVEIRA, JS. Uso de veículo aéreo não tripulado (VANT) como plataforma para monitoramento da produção agropecuária: estudo de caso para o milho forrageiro. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2019. 20 p.

BASSOI, LH; INAMASU, RY; BERNARDI, ACC; VAZ, CMP; SPERANZA, EA; CRUVINEL, PE. Agricultura de precisão e agricultura digital. In: TECCOGS – Revista Digital de Tecnologias Cognitivas, n.20, p.17-36, 2019.

MOLIN, JP; AMARAL, LR; COLAÇO, AF. Agricultura de precisão. Piracicaba, 2015. 224p.

**Bibliografia complementar**

COELHO, JPC; SILVA, JRM. Agricultura de precisão. Lisboa, 2009. 125p.

MATIAS, SSR; MATOS, AP; LANDIM, JSP; FEITOSA, SF; ALVES, MAB; SILVA, RL. Recomendação de calagem com base na variabilidade espacial de atributos químicos do solo no Cerrado brasileiro. Revista de Ciências Agrárias, v.42, n.4, p.896-907, 2019.

SANTI, AL; SEBEM, E; GIOTTO, E; AMADO, TJC. Agricultura de precisão no Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2016. 309p.

**DISCIPLINA:** Sistemas produtivos a pasto

**Ementa:** Anatomia, morfologia, fisiologia e principais espécies forrageiras tropicais. Formação, recuperação, renovação e reforma de pastagens. Calagem e adubação nas pastagens. Manejo do pastejo e cálculo de divisão de piquetes. Controle de pragas e plantas invasoras. Conservação de forragens (silagem e fenação). Qualidade do pasto. Planejamento forrageiro. Sistema de produção a pasto: bovinocultura de leite. Sistema de produção a pasto: bovinocultura de corte. Sistema de produção a pasto: caprinocultura. Sistema de produção a pasto: ovinocultura.

**Bibliografia básica**

BERCHIELLI, T.T. PIRES, A.V. OLIVEIRA, S.G. Nutrição de Ruminantes. 1 ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006.

BERCHIELLI, T.T., PIRES, A.V., OLIVEIRA, S.G. Nutrição de Ruminantes. 2ª Edição. Editora FUNEP, 2011, 616p.

BROOM, D.M., FRASIER, A.F. Comportamento e bem-estar de animais domésticos. 4ª edição. Editora Manole. 2010, 452p.

FONSECA, D. M. da; MARTUSCELLO, J. A. Plantas forrageiras. 1a edição. Viçosa: editora UFV, v.1. 537p. 2010.

REIS, R. A.; BERNARDES, T. F.; SIQUEIRA, G. R. Forragicultura. Ciência, Tecnologia e Gestão dos recursos Forrageiros. 1a ed. Jaboticabal: Gráfica e editora multipress, v.único. 867p. 2013.

**Bibliografia complementar**

PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C.; FARIA, V. P. Planejamento da exploração leiteira. Piracicaba: FEALQ, 1998.

PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C.; FARIA, V. P. Plantas forrageiras de pastagens. Piracicaba: FEALQ, 1995.

POLASTRE, R. Melhoramento genético animal. 1. ed. São Paulo: UNESP, 1990.

TORRES, A. P. Manual de zootecnia. 2. ed. Viçosa: Ceres, 1982. 302p.

**DISCIPLINA:** Práticas agrícolas I, II e III

**Ementa:** Os professores responsáveis pelas disciplinas decidiram em reunião com os orientadores e supervisores das unidades residentes as atividades a serem realizadas pelos residentes, respeitando as especificidades de cada unidade parceira.

### **IX. Critérios para elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR)**

Ao final do programa, o residente deverá apresentar um trabalho de conclusão da residência (TCR) com tema definido em conjunto pelo(a) residente e seu (sua) orientador(a) de acordo com a Resolução CONEPE 21/2021 que disciplina as atividades de residência na UFS. O residente deverá fazer uma apresentação pública, sendo avaliado por uma banca examinadora constituída pelo(a) orientador(a), dois integrantes e dois suplentes, que tenham, no mínimo, grau de especialista na área. Esta apresentação deverá ocorrer ao final da disciplina Trabalho de Conclusão da Residência, em caso de necessidade de prorrogação da defesa do TCR, o prazo máximo permitido é de 30 dias após o término da TCR, para tanto o aluno deverá elaborar um termo de justificativa, informando o motivo do não cumprimento do TCR no tempo correto. Este termo deverá ser assinado pelo aluno e seu (sua) orientador(a), e entregue a coordenação da residência para apreciação. O TCR é de caráter individual e poderá ser uma monografia, artigo científico original, pesquisas, revisão bibliográfica ou relato de caso. Após a apresentação pública, o residente deverá corrigir o TCR de acordo com as determinações da banca examinadora no prazo de até 15 dias e entregá-lo ao(à) orientador(a) corrigido. Para ser aprovado(a), o(a) residente deve alcançar a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **X. Sistema de avaliação da aprendizagem**

A avaliação de desempenho dos residentes será sistemática e contínua devendo, ao final de cada mês os residentes entregarem uma ficha frequência com as atividades realizadas (totalizando 12 fichas), sendo a mesma assinada pelo residente, o orientador e o supervisor da unidade residente. No sexto e décimo segundo mês da residência, os residentes deverão ser avaliados pelo supervisor das unidades residentes, utilizando a Tabela 3. Os itens a serem avaliados possuem diferentes pesos de acordo com suas características. Todos os itens devem ser pontuados e a nota final corresponde a somatória total de cada um deles.

**Tabela 03 – Ficha de avaliação dos residentes**

<b>FATORES DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1. ASSIDUIDADE (0–0,5) É o comparecimento do residente na unidade residente onde desempenha suas atividades práticas.		
2. PONTUALIDADE (0–0,5) É o comparecimento do residente nos horários pré-definidos (entrada e saída) na unidade residente onde desempenha suas atividades práticas.		
3. INICIATIVA (0–0,5) É a capacidade de se antecipar na realização de atividades de rotina e de assumir os problemas e/ou situações não previstas, propondo soluções viáveis.		
4. POSTURA ÉTICO-PROFISSIONAL (0–1,5) É a maneira consciente com a qual desempenha suas funções e o respeito apresentado com a equipe de trabalho.		
5. RELACIONAMENTO EM EQUIPE (0–1,0) É a capacidade do residente relacionar-se de forma colaboradora, ajudando espontaneamente a clientela, superiores e profissionais da unidade residente.		
6. ESPÍRITO CRÍTICO (0–0,5) É a capacidade de observar, analisar e criticar construtivamente, bem como acatar críticas e sugestões.		
7. COMUNICAÇÃO (0–0,5) É a capacidade para transmitir informações, conhecimentos e ideias, de forma clara, objetiva, precisa e científica.		
8. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS (0-3,5) Domínio adequado de habilidades específicas para o desempenho da especialidade.		

9. PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRÁTICAS (0-1,5) Atitude, motivação/interesse, agregação/atualização de conhecimentos e participação geral.		
--	--	--

Conforme o art. 34 da Resolução nº 21/2021/CONPEPE, as notas serão inseridas no Sistema Acadêmico da Universidade (SIGAA) segundo conceitos: I. Conceito A - Aprendizagem excelente (equivalente a notas de 9,0 a 10,0); II. Conceito B - Aprendizagem boa (equivalente a notas de 8,0 a 8,9); III. Conceito C - Aprendizagem suficiente (equivalente a notas de 7,0 a 7,9); IV. Conceito D - Aprendizagem insuficiente (equivalente a notas inferiores a 7,0); V. Conceito E - Frequência insuficiente. Se considera aprovado no curso, fazendo jus ao certificado de especialista, o(a) aluno(a) que tenha obtido o mínimo de nota 7 (sete) em cada disciplina e no TCR.

#### **XI. Possibilidades de aproveitamento de estudos**

Como as disciplinas de caráter prático da especialização estão relacionadas a situações específicas de vivência da unidade residente, o aproveitamento de estudos não será possível para essas disciplinas. Todavia, os discentes podem realizar a solicitação para aproveitamento de disciplinas teóricas, realizadas em nível de especialização, atendendo ao disposto na seção VII da Resolução 21/2021 do CONPEPE, em seus artigos 35 e 36.

#### **XII. Infraestrutura necessária ao funcionamento do curso**

O curso funcionará em dois ambientes, o ambiente acadêmico, correspondente a estrutura física e digital da Universidade Federal de Sergipe, Campus do Sertão, e o ambiente prático, correspondente a estrutura da unidade residente, onde o aluno deverá realizar as atividades práticas no campus do Sertão da UFS se tem disponível: Salas de aulas climatizadas e com disponibilidade de rede móvel para conexão; Biblioteca dotada de videoteca, seção de pesquisa em periódicos, seção estudos em grupo e individual, acervo bibliográfico com pesquisa informatizada; Blocos de laboratórios multiusuário; área de convivência com quiosque, além de restaurante universitário. Nas unidades residentes, ter-se-á a disposição todos os equipamentos e módulos para a realização das atividades práticas dos residentes de forma integradas aos módulos em que os alunos estarão matriculados.

#### **XIII. Instituições parceiras**

- **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA, com a identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 775 de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 18 seção 2, página 1, que aprovou os programas de residências agrícolas no campus do Sertão e disponibilizaram recursos para o seu desenvolvimento.

- Ao longo da execução do curso, outras instituições parceiras poderão ser credenciadas como Unidades Residentes, observando a legislação e a normas acadêmicas vigentes.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021

---